



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**TÍTULO
DE CIDADÃO
LARANJEIRENSE**

ANTONIA AMOROSA

2022



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJEIRENSE A CANTORA E COMPOSITORA, A SENHORA ANTÔNIA AMOROSA DE MENEZES, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, a Ilustríssima Sr.^a **ANTÔNIA AMOROSA DE MENEZES**, música e compositora, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso povo na área da cultura de nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


**JOSE CARLOS SIZINO FRANCO
VEREADOR**

SECRETARIA DE DEFENSA
GOBIERNO FEDERAL
GOBIERNO NACIONAL
2243610710



ANTONIA INOCENCIA PER...

IDENTIFICACION	115.000.000.000.000	27/07/1987
FECHA DE EMISION	27/07/1987	
VALIDEZ	5 AÑOS	
TIPO DE IDENTIFICACION	IDENTIFICACION	
ESTADO CIVIL	SOLTERA	
PROFESION		
SEÑALAMIENTO		
OTROS DATOS		





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 673/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES (Data de Nascimento: 27/02/1967)

OU

CPF/CNPJ N° 319.985.855-49

Certidão emitida em: 12/12/2022 às 10:09:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO e Seções Judiciárias (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas e Esparta) até: 11/12/2022 às 17:01:23.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2824-2495-1



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Nome:	ANTONIA AMOROSA DE MENEZES	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 319.985.855-49
Nome do Pai:	LUCINDO LIMA DE MENEZES	Nome da Mãe:	PERCILIA DA SILVA BARRETO
Data da Emissão:	12/12/2022 09:56	Data de Validade:	* 11/01/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003323938 *	Nº da Autenticidade:	* 1168898877 *

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.